



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 014/2010.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR AO PASTOR EDGAR MARTINS SALDANHA.”

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 05/12/2010

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

C. M. JAPERI

PROTOCOLO

DATA: 09 / 12 / 2010

Nº 014 LIVº FLº 02

## MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 09 de Dezembro de 2010, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador Alvaro Carvalho de Menezes Neto - PSC, aprovou a Moção de Louvor ao Senhor Pastor EDGAR MARTINS SALDANHA – da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Central de Engenheiro Pedreira, através desta MOÇÃO DE LOUVOR, externamos o reconhecimento do profissionalismo, dedicação, carinho, competência e empenho no exercício de suas funções de evangelização e realizações de cunho social, junto, principalmente, a várias comunidades no Município de Japeri.

Japeri, 09 de Dezembro de 2010.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO  
VEREADOR

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 09 / 12 / 2010

Av. Francisco Antonio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140  
Carlos Alvaro de Menezes Neto  
Advogado Precatório  
Mat. 015910

Telefone: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344

C. M. JAPERI  
PROTOCOLO  
DATA: 09 / 12 / 2010  
Nº 014 LIVº \_\_\_\_\_ FLº 02

014/2010

## MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o art. 218 parágrafo 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador Álvaro Carvalho de Menezes Neto – PSC, aprovou Moção ao senhor Pastor EDGAR MARTINS SALDANHA, da Igreja Evangélica Assembléia de Deus central de Engenheiro Pedreira, através desta MOÇÃO DE LOUVOR, externamos o reconhecimento do profissionalismo, dedicação, carinho, competência e empenho no exercício de suas funções de evangelização e realizações de cunho social, junto, principalmente, a várias comunidades no Município de Japeri.

Japeri, 10 de dezembro de 2010.

**ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO**  
**VEREADOR**

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO  
DATA: 09 / 12 / 2010  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0460102